



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.775 DE 23 DE ABRIL DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.842.200,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no departamento contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.842.200,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	5	1 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.123.0002.2012			MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS	
	45	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PUBLICA E MOBIL. URB.	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E MOBIL.	
04.122.0006.2015			MANUT. DA SECRET. DE SEG. PUBLICA E MOBILI	
	69	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	36.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	208	1 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.775 DE 23 DE ABRIL DE 2018

02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
02.08.03				SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
18.604.0009.2041				MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	
	268	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.09				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2044				MANUT. FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - DEMA	
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000.000,00
02.09.02				EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047				MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	302	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02.09.03				EDUCAÇÃO (LIVRE)	
12.306.0013.2052				MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	348	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.150.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01				MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079				MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	367	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	370	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100.000,00
02.10.05				BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0015.2062				MANUT. DO BLOCO EM VIGILANCIA EM SAUDE - V	
	421	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
10.305.0015.2063				MANUT. DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE - VIGIL	
	435	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.200,00
Total da Suplementação					2.842.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.842.200,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.775 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.02			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TATUI	
08.244.0003.2009			MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	15	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.03			SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	
02.03.01			SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS	
04.123.0002.2012			MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS	
	46	1 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
	48	1 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PUBLICA E MOBIL. URB.	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E MOBIL.	
04.122.0006.2015			MANUT. DA SECRET. DE SEG. PUBLICA E MOBILI	
	70	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	36.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	210	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
02.08.03			SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2039			MANUT. DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	
	263	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2048			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	313	1 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
12.361.0010.2051			MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	325	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	326	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO (LIVRE)	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	347	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800.000,00
	357	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	350.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
02.10.05			BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.305.0015.2063			MANUT. DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE - VIGIL	
	429	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
	434	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00

Total da Anulação de Dotação

2.842.200,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.775 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Abril de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/04/2018
Neiva de Barros Oliveira